

contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025**, com fundamentado no artigo 72, inciso VIII e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência nº 005/2025.

Ficam RATIFICADOS os demais termos do presente, não alterados pelo presente instrumento.

Lucas Ribeiro Ductievicz

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**

**Retificação da publicação devidamente publicada no dia 23 de maio de 2025, ano XX, edição n.º 4742.**

Onde se lê:

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 50.2025**

Diante dos dados expostos, **aprovo e autorizo** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025**, com fundamentado no artigo 72, inciso VIII e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência nº 0102025.

Leia-se:

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 53.2025**

Diante dos dados expostos, **aprovo e autorizo** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025**, com fundamentado no artigo 72, inciso VIII e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência nº 0102025.

Ficam RATIFICADOS os demais termos do presente, não alterados pelo presente instrumento.

Lucas Ribeiro Ductievicz

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**

**Retificação da publicação devidamente publicada no dia 23 de maio de 2025, ano XX, edição n.º 4742.**

Onde se lê:

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 50.2025**

Diante dos dados expostos, **aprovo e autorizo** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025**, com fundamentado no artigo 72, inciso VIII e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência nº 0102025.

Leia-se:

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 53.2025**

Diante dos dados expostos, **aprovo e autorizo** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025**, com fundamentado no artigo 72, inciso VIII e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência nº 0102025.

Ficam RATIFICADOS os demais termos do presente, não alterados pelo presente instrumento.

Lucas Ribeiro Ductievicz

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**

#### PORTARIA Nº 529/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria

Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 510/2025**, somente em relação a servidora **ANTONIA MARIA DE MORAES**, matrícula 3919, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS - Agente de Serviços Gerais, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, referente ao quinquênio **22.01.2019/2024**, a vigorar no período de **30.06.2025** à **27.09.2025**, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 12.05.2025, **tendo em vista sua Aposentadoria Portaria nº. 107/2025/Previvag em 30 de abril de 2025.**

Paço Municipal "Couto Magalhães",  
Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de maio de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### PORTARIA Nº 530/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 511/2025**, somente em relação a servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, matrícula 46520, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS - Agente de Serviços Gerais, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, referente ao quinquênio **22.11.2019/2024**, a vigorar no período de **31.05.2025** à **28.08.2025**, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 12.05.2025, **tendo em vista sua Aposentadoria Portaria nº. 111/2025/Previvag em 30 de abril de 2025.**

Paço Municipal "Couto Magalhães",  
Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de maio de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

(Artigo 75, incisos I e II Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 81/2023). PROCESSO Nº. 1036203/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por baixo valor n.º 50/2025. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAR COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA NA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - MT. CONTRATADA: Empresa PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ15.188.525/0001-70. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 2.357,37 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DISPOSIÇÕES GERAIS: A solicitação em tela justifica-se pelo fato de que a Secretaria Municipal de Saúde, atende ao programa nacional de vigilância da Água de abastecimento público VIGIAGUA do Ministério de Saúde, além de ser

alguns itens de atendimento ao SISPACTO, para garantir a segurança da água entregue a população. PARECER JURÍDICO DE N.º 198/2025 fls. 83 a 86, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação por Baixo Valor N.º 50/2025, com fundamentado A Presente contratação de Dispensa de Licitação por Baixo Valor encontra-se fundamentada no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2025.

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 81/2023). PROCESSO Nº. 1037850/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DA REDE DE FRIO MUNICIPAL E SALAS DE VACINA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT. CONTRATADA: A empresa responsável pela prestação do serviço é a KM Serviços Medical Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.681.225/0001-80. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da Contratação foi definido através do valor da inscrição do Congresso fixados em R\$ 350.100,00 (trezentos e cinquenta mil e cem reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. DISPOSIÇÕES GERAIS: O Critério de contratação através de lote único, se dá em razão de uma melhor operacionalização, gestão e fiscalização e entrega dos serviços que serão contratados. Isso resulta em uma melhor fiscalização junto ao fornecedor, proporcionando maior eficiência refletindo um melhor atendimento à população. PARECER JURÍDICO DE N.º 183/2025 fls. 84/93, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanados. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2025, com fundamentado a Presente Contratação de Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2025.

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

#### DECRETO N. 054/2025

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UPF/VB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, nos termos do artigo 436, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 051/2013, atualizada a unidade de padrão fiscal para o exercício de 2025, com o valor de **R\$ 27,91** (vinte e sete reais e noventa e um centavos), mediante aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - O valor atualizado UPF/VB será aplicado em todas as operações previstas no Código Tributário do Município, e operações correlatas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto nº 001/2025.**

GABINETE DO PREFEITO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**

**PREFEITO**

#### PORTARIA N. 360/2025

**AUTORIZA O RETORNO DE SERVIDORA ÀS FUNÇÕES DE CARGO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal em exercício de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora efetiva **TATYANA MICHELE DA FONSECA SILVEIRA**, o retorno ao cargo efetiva no cargo de farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir de 01 de junho de 2025**, de revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS do mês de maio DO ANO de dois mil E VINTE E CINCO.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**

**PREFEITO**

#### PORTARIA N. 361/2025

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **HELLEN KAROLINE DE BRITO DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da SS Trindade - MT, do cargo de provimento em comissão de **Assistente do Setor de Engenharia, Símbolo C.C-1.**

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 53/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI e ferramentas para atender demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 21, inciso II do Decreto Municipal nº 81.2023.

CONTRATADA: Procria Comercio de Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.920.623/0001-21.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.730,50 (Sessenta mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

PARECER JURÍDICO DE Nº 148/2025 fls. 69/72, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais e imprensa oficial.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025, com fundamentado no artigo 72, inciso VIII e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência nº 0102025.

**Lucas Ribeiro Ductievicz**

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025.**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº. 1031911/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 52/2025.

OBJETO: Aquisição de uma roçadeira hidráulica, trans direta-1700 com roda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 21, inciso II do Decreto Municipal nº 81.2023.

CONTRATADA: Trevisol Maquinas Agrícolas, inscrita no CNPJ sob nº 43.249.172/00001-06.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

PARECER JURÍDICO DE Nº 068/2025 fls. 68/71, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais e imprensa oficial.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025, com fundamentado no artigo 72, inciso VIII e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência nº 05/2025.

**Lucas Ribeiro Ductievicz**

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**

## **LICITAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

Processo Admin n.º 1044027/2025 O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público para os interessados que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 081/2023 e demais legislação aplicável. Tendo por objeto a Contratação de uma empresa com especialização em engenharia civil, especificamente em execução de reservatórios apoiado e execução de adutora de interligação, localizados no Município de Várzea Grande, conforme edital e anexos. Data da Abertura: 30/06/2025 às 10:00 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.bll.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Mais informações através do telefone (65) 3688.8042. Várzea Grande - MT, 21 de maio de 2025.

**CELSON LUIZ PEREIRA**

**Secretário Municipal de Viação e Obras**

### **RATIFICAÇÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 75, incisos I e II Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 81/2023). PROCESSO Nº. 1036203/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por baixo valor n.º 50/2025. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAR COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA NA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE – MT. CONTRATADA: Empresa PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ15.188.525/0001-70. VALOR TOTAL



DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 2.357,37 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DISPOSIÇÕES GERAIS: A solicitação em tela justifica-se pelo fato de que a Secretaria Municipal de Saúde, atende ao programa nacional de vigilância da Água de abastecimento público VIGIAGUA do Ministério de Saúde, além de ser alguns itens de atendimento ao SISPACTO, para garantir a segurança da água entregue a população. PARECER JURÍDICO DE N.º 198/2025 fls. 83 a 86, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação por Baixo Valor N.º 50/2025, com fundamentado A Presente contratação de Dispensa de Licitação por Baixo Valor encontra-se fundamentada no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2025.

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT

### **RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 81/2023). PROCESSO Nº. 1037850/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DA REDE DE FRIO MUNICIPAL E SALAS DE VACINA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT. CONTRATADA: A empresa responsável pela prestação do serviço é a KM Serviços Medical Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.681.225/0001-80. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da Contratação foi definido através do valor da inscrição do Congresso fixados em R\$ 350.100,00 (trezentos e cinquenta mil e cem reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. DISPOSIÇÕES GERAIS: O Critério de contratação através de lote único, se dá em razão de uma melhor operacionalização, gestão e fiscalização e entrega dos serviços que serão contratados. Isso resulta em uma melhor fiscalização junto ao fornecedor, proporcionando maior eficiência refletindo um melhor atendimento à população. PARECER JURÍDICO DE N.º 183/2025 fls. 84/93, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanados. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2025, com fundamentado a Presente Contratação de Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 22 de maio de 2025.

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

#### **EXT TERC. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2023 - AM CONSTRUÇÕES**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa A M CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.593.027/0001-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 09/2023, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 1027840/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Adequação da ESCOLA ESTADUAL "HEROCLITO LÉONCIO MONTEIRO", localizada na Rua Costa Rica, Quadra 12, s/nº, Bairro Cristo Rei (Loteamento Santa Fé), CEP 78.118-502 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.600,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestrutura, forro, fechamentos em alvenaria, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidráulicas e sanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, bancadas e granitos, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 1.489.190,39 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa reais e trinta e nove centavos), decorrente de sado remanescente contratual. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, a servidora – ANA PAULA SILVA BOTELHO - CREA MT 50821, nos termos do Artigo 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 21.05.2025

**CLEITON MARINO SANTANA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CONTRATANTE**

**A M CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Sistema Integrado de Apoio Administrativo  
MAPA DE LICITAÇÃO

Data de impressão: 26/05/2025

Hora: 16:49

Página: 1

Processo de Compra: 63 / 2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAR A COLETA E A ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA NA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - MT.

Modalidade Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

Edital Nº: 50 / 2025

Item	Material	FORNECEDORES GANHADORES DOS ITENS	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total Forn. Ganhador
1	BOLSA (SACO) PARA COLETA DE MATERIAL - 100 ML - NASCO. ESPECIFICAÇÃO: BOLSA (SACO) PARA COLETA 100 ML - ESTÉRIL COM ÁREA PARA ESCRITA E TIOSSULFATO DE SÓDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES - NASCO.	PR LABOR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	PCTE	5,0000	271,4700	1.357,35
2	PASTILHAS DPD - PARA ANALISE DE CLORO. ESPECIFICAÇÃO: REAGENTE DPD EM PÓ - PARA 100 DETERMINAÇÕES DE COLETA LIVRE - ACOMPANHA PÁ DOSADORA E MANUAL DE UTILIZAÇÃO.	PR LABOR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	PCTE	5,0000	200,0000	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.357,35</b>

Critério de Julgamento:

Tipo de Licitação:

Fornecedor

PR LABOR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

**LICITANTES**

C.N.P./CPF

15.188.525/0001-70

Total Ganho na Licitação

2.357,35

Total: **2.357,35**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2025.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1036203/2025**

**ONDE SE LÊ:**

*"(...) O valor global da contratação é de R\$ 2.357,37 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)."*

**LEIA-SE:**

*"(...) O valor global da contratação é de **R\$ 2.357,35** (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e **trinta e cinco centavos**)."*

- Ratificam-se as demais informações;
- Dê-se publicidade.
- Cumpram-se.

Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT